



## **PROJETO EMBAIXADINHA ONLINE**

Tendo em vista o período de pandemia da COVID-19 e as limitações de contato pessoal imposto a todos, essa ação tem o objetivo de fomentar à prática esportiva individual por toda à comunidade buscando manter o equilíbrio da saúde mental e física de nossas crianças, adolescentes e adultos.

Pensando nisso, a **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ESPORTE E LAZER**, promove:

# **1º DESAFIO MUNICIPAL DAS EMBAIXADINHAS ONLINE**

## **I- DA ORGANIZAÇÃO**

**Art.1º** - O **1º DESAFIO MUNICIPAL DAS EMBAIXADINHAS ONLINE** tem por finalidade fomentar a prática esportiva individual, buscando manter o equilíbrio da saúde mental e física de crianças, adolescentes e adultos, sendo que devido ao período de pandemia do COVID-19 existem restrições de contato pessoal impostos a todos nós e que devem ser respeitados.

**Art.2º** - O **1º DESAFIO MUNICIPAL DAS EMBAIXADINHAS ONLINE**, é promovido pela Secretaria de Município de Esporte e Lazer de Santa Maria/RS.

## **II- DOS OBJETIVOS**

**Art. 3º** - O Objetivo do evento consiste em motivar e incentivar as crianças, adolescentes e adultos a realizarem uma atividade física e manter a saúde mental em meio à Pandemia, buscando enfatizar aspectos comportamentais inerentes ao esporte, tais como amizade, cooperação, disciplina, ética, inclusão, integração, participação, respeito mútuo, solidariedade e superação. O esporte é uma ferramenta pedagógica e um instrumento de educação global e mesmo de forma virtual contribui para a formação e desenvolvimento da cidadania.

## **Art.4º - OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Estimular a prática esportiva, independente de talentos, propondo uma atividade que atinja o maior número possível de participantes.
- Ocupar o tempo livre e incentivar hábitos saudáveis.
- Ampliar a discussão sobre novos modelos de eventos esportivos, onde a competição presencial neste momento dá lugar à eventos virtuais.

## **III- DA COORDENAÇÃO**

**Art. 5º** - A coordenação geral do **1º DESAFIO DAS EMBAIXADINHAS ONLINE** de Santa Maria é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros integrantes da **Secretaria de Município de Esporte e Lazer de Santa Maria**.

**Art. 6º** - Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar e dirigir a execução do evento.
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.
- Tomar providências de ordem técnicas necessárias à organização da mesma.

#### **IV- O DESAFIO**

**Art. 7º** - No **1º DESAFIO DAS EMBAIXADINHAS ONLINE** de Santa Maria o participante deverá gravar e enviar um vídeo no período de 01/07/21 à 11/07/21 até às 23 horas e 59 minutos e enviá-lo para o e-mail [pmsm.esporte@gmail.com](mailto:pmsm.esporte@gmail.com) através da plataforma <https://wettransfer.com/> este vídeo deverá ser de até 2 minutos, onde o participante fará o máximo de embaixadinhas que conseguir. O vídeo será recebido, avaliado pela Secretaria de Município de Esporte e Lazer de Santa Maria. A divulgação dos resultados será no dia 14/07/2021 e a entrega da premiação no dia 16/07/2021 no Centro Desportivo Municipal (CDM).

**§ 1º** – Na Categoria “Kids” até 05 anos o vídeo deverá ser de no máximo 1 minuto.

**Art. 8º** - No caso de empate quanto ao número de embaixadinhas que conseguir fazer sem deixar a bola cair (começa a contar tempo no primeiro toque na bola), permanecendo o empate deverá ser enviado um novo vídeo dentro dos mesmos padrões.

**Art. 9º** - Para iniciar, a bola pode ser “alçada/jogada” para cima, ou iniciar do solo;

**Art. 10º** - Durante a execução das embaixadinhas, o participante não poderá tocar a bola com as mãos ou antebraços;

**Art. 11º** - O participante não poderá fazer as embaixadinhas com os pés descalços;

**Art. 12º** - Deverá ser utilizada bola de Futebol de Campo ou Futsal;

**Art. 13º** - Ao enviar o vídeo, deve constar as informações pessoais de identificação do participante.

**Art. 14º** - O Vídeo não pode ser editado.

**Art. 15º** - Poderão participar crianças, adolescentes e adultos, conforme os gêneros e categorias citados no art. 16º.

**Art. 16º-** Categorias e Gêneros:

Kids até 05 anos Masc. e Fem.	Nasc. Em 2017 e 2016
Sub 07 Masc. e Fem.	Nasc. Em 2015 e 2014
Sub 09 Masc. e Fem.	Nasc. Em 2013 e 2012
Sub 11 Masc. e Fem.	Nasc. Em 2011 e 2010
Sub 13 Masc. e Fem.	Nasc. Em 2009 e 2008
Sub 15 Masc. e Fem.	Nasc. Em 2007 e 2006
Sub 17 Masc. e Fem.	Nasc. Em 2005 e 2004
Acima 18 anos Masc. e Fem.	Nasc. Até 2003

### **V- DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 17º-** As inscrições serão gratuitas e podem ser feitas através do site <https://www.santamaria.rs.gov.br/esportes/>. O período de inscrições será do dia 18/06/2021 até 30/06/2021. **A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES SERÃO DE RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES E QUANDO FOREM MENORES DE IDADE, SERÁ DE SEUS PAIS OU RESPONSÁVEIS.**

### **VI- DA PREMIAÇÃO**

**ART. 18º** - Serão distribuídas as seguintes premiações para os três primeiros colocados de cada categoria masculino e feminino:

- **1º colocado:** Medalha + Bola
- **2º colocado:** Medalha
- **3º colocado:** Medalha

### **VII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 19º** - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Técnica.

**Art. 20º** - Ao participar do evento, o inscrito estará concordando com as condições estipuladas neste regulamento.

**Art. 21º** - A organização do evento reserva-se o direito de utilizar fotos e filmagens postadas nas redes sociais com as hashtags do evento, contendo imagens dos participantes inscritos.

**REALIZAÇÃO**

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ESPORTE E LAZER**

PARA MAIORES DETALHES ENTRAR EM CONTATO COM SMEL PELOS  
**FONES (55) 3921-7026 e (55) 3921-7283 ou pelo WhatsApp (55) 99620-9130**

